

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/LALI-5/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/LALI-5/SBEG/2017

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ARTESANATO, LOCALIZADA NO SAGUÃO DE EMBARQUE DOMÉSTICO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS / EDUARDO GOMES.

Nos termos do subitem 18.11 do Edital da Licitação em referência, a INFRAERO presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa interessada no certame, ressaltando-se que as respostas ora apresentadas são originadas da área técnica competente da INFRAERO.

Vale ressaltar que, conforme preceitua o subitem supracitado, a solicitação de esclarecimento, recebida por e-mail em 19/09/2017, encontra-se tempestiva.

1ª PARTE - PERGUNTAS E RESPOSTAS

1ª PERGUNTA

1 - No item 1.2.2 do referido Edital consta a seguinte informação: "As áreas a serem licitadas encontram-se desocupadas e serão entregues à licitante adjudicatária na condição em que se encontra". Já no item 7.4 do Termo de Referência consta a informação de que a área AL0033 a ser licitada encontra-se ocupada até 31/08/2017. Acontece que até a data de hoje (19/09/2017) a área continua ocupada, ou seja, além das divergências constantes entre o Edital e o Termo de Referência, há uma informação errônea em ambos os instrumentos, uma vez que a verdadeira situação física da área é a de que a mesma encontra-se ocupada até o presente momento, sem data definida para ser desocupada, o que pode sem dúvida influir nas elaborações das propostas, haja vista não se ter uma data definida para que o licitante vencedor do certame possa iniciar suas atividades.

RESPOSTA

Por interesse da INFRAERO, a Ação Eventual na área (lote 1 – VA0033), foi prorrogada até 30/09/2017, contudo visando à regularidade processual e atendimento ao item 1.2.2. Edital, que informa: "As áreas a serem licitadas encontram-se desocupadas e serão entregues à licitante adjudicatária na condição em que se encontra", a empresa detentora da área (lote 1 – VA0033), foi notificada para desocupação da área.

2ª PERGUNTA

De acordo com item 3 do Edital em referência, o tipo de licitação será de maior oferta por lote e o regime de contratação de preço global por lote, o que de certa forma ficou um pouco confuso para nós. Gostaria de saber se os lotes serão licitados separadamente ou em conjunto levando em consideração o valor global dos lotes (soma dos dois lotes), em outras palavras se a empresa vencedora do certame obrigatoriamente ficará com as duas áreas ou poderá haver uma vencedora por cada área?

RESPOSTA

Considerando solicitação da Gerência de Negócios Comerciais de Manaus-EGNC, o presente processo encontra-se adiado “*Sine die*” (sem previsão de data de abertura) visando possibilitar ajustes no Edital, que serão divulgados por meio de Errata ao Edital.

3ª PERGUNTA

Tendo em vista que a área AL0033 encontra-se ocupada desde fevereiro de 2017, bem como visando atender o princípio da isonomia entre os licitantes, solicitamos a disponibilização dos valores dos faturamentos brutos da empresa ora instalada na área, do período de fevereiro a agosto de 2017 para que possam servir de base para elaboração de nossas propostas, em igualdade com a empresa ora instalada na área a ser licitada.


RESPOSTA

Por se tratar de Ação Eventual, onde não há vínculo contratual com a INFRAERO que obrigue a apresentação o faturamento bruto da empresa ora instalada, este não é de conhecimento público.

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

As condições expressas no Edital e em seus Anexos permanecem inalteradas.

Manaus, 22 de setembro de 2017.


EDUARDO VIEIRA DE PAULA
Coordenador de Licitações de Manaus